



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 01/2024: “Que regulamenta a forma de pagamento dos tributos públicos municipais por meio de cartão de débito ou cartão de crédito e por meio de transferências pix, na forma estabelecida em lei”.

Da análise:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Cumprindo com as atribuições previstas no Regimento Interno, as Comissões reunidas proferem o seguinte Parecer:

Encontramos legalidade com relação à Matéria na LOM, no Art. 5 Caput, e inciso I, no Artigo 29. Inciso I. Art. 39. Parágrafo 1º Inciso VII; Art. 47Caput. E Parágrafo 3º Inciso I; E no Regimento interno, Art. 43 Caput. Art. 49. Inciso I.

Concordamos com as Técnicas de elaboração do Projeto, quanto ao mérito: Só há de nossa parte referências abonadoras, tendo em vista o objetivo e finalidade; assim concluímos por unanimidade que o Plenário seja orientado para aprovar o Projeto.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2024.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Leandro Pinto
Presidente

Emerson Kaibers
Vice-Presidente

Rodrigo Fritzen
Membro

Comissão de Finanças e Orçamento

Leonardo Bagetti
Presidente

Emerson Kaibers
Vice-Presidente

Rodrigo Fritzen
Membro